



Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º 723, Liv. 20 Fls. 19, em07/11/06 Horas: 18. 00 Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.º /2006

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO

PROJETO DE LEI N. % 3 0/2006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O Centro Municipal de Cultura de Barra do Garças, passa a denominar-se "CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA VEREADOR VALDON VARJÃO".

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar em metal, alusiva a denominação ora criada, que será afixada na entrada principal e em local visível, daquele logradouro.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de novembro

de 2006.

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nosso projeto tem como objetivo, prestar merecida e oportuna homenagem ao Ex-vereador Valdon Varjão, que sem dúvida é um dos mais veementes defensores de nossa cidade, para que fique gravado na memória de nosso povo e para as futuras gerações, a importância do trabalho realizado por esse ilustre filho de Barra do Garças.

VALDON VARJÃO é a essência da cultura, da arte, da história e da política de Barra do Garças, pois aqui tem desenvolvido importantes atividades, tendo exercido com grande maestria, cargos públicos de Vereador, Prefeito e Senador, e que durante toda sua trajetória nesta cidade, tem procurado elevar e promover o nome de Barra do Garças aos mais diversos recantos deste país.

Acreditamos que seja sempre oportuno e meritório, qualquer tipo de homenagem alusiva a esse grande homem e ilustre personalidade.

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 030/2006, de 06 de novembro de 2006.

Trata-se de Projeto de Lei nº 030/2006, de autoria do Vereador Ronaldo de Almeida Couto que: "<u>DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</u>

Na justificativa que acompanha o Projeto de Lei dispõe sobre o objetivo de prestar homenagem ao Ex-vereador Valdon Varjão denominando o Centro Municipal de Cultura com seu nome.

É sabido que os logradouros e equipamentos públicos podem receber a denominação de pessoas, datas e fatos históricos e geográficos ou outros reconhecidos pela comunidade.

Não é permitido que mais de um logradouro ou mais de um equipamento público receba a denominação de uma mesma pessoa, data, fato histórico e geográfico ou outro reconhecido pela comunidade.

O Centro Municipal de Cultura não possui qualquer denominação.

Assim, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 14 de novembro de 2006.

GISELE BARBOSA CASTELLO OAB/MT 8408



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS <u>Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA</u>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei n.º 030/2006, de autoria

Ronardo de Almeide Couto-PFL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de de 2006.

Ver°. WELLFON MARCOS R. DE

residente

Vera. SÔNIA MUNES DOS SANTOS

Relator

pre de la vallo er^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO

Membro





Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA
Projets de Lei nº 030/06-Ronatolo de

Partido Atual SIM LEGENDA NÃO Abstenção AILTON ALVES TEIXEIRA PTB PPS ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES Presidente ANTONIA JACOB BARBOSA 2ª Secretária PI. PPS K Dr. CELSO MARTINS SPOHR **PSB PPS** MARIA JOSÉ DE CARVALHO PP **PPS** X Dr. RODRIGO RAGIOTTO PP PP RONALDO DE ALMEIDA COUTO PC do B PFL ac SÔNIA NUNES DOS SANTOS vice-Presidente **PSDB PSDB** × WALTER NAVES DE SOUSA 1º Secretário **PSDB** × WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA **PMDB PMDB** X

Obs. Went	
	APROVADO POR UNANIMIDADE
	Em sessão de 14/11/06
	(ssourse

